

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná

PORTARIA N.º 131

Constitui Comissão Especial para avaliação de $im\underline{\acute{o}}$ vel no Distrito de Vila Alta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação do imóvel denominado Data n = 0.5, da Quadra n = 0.23, com área de 675,00 m² (seiscentos e seten ta e cinco metros quadrados), no Distrito de Vila Alta, composta pelos se guintes membros:

EDSON POMPILIO DA SILVA WILSON LOPES WALTER GONÇALVES DA SILVA

- 2. **ESTIPULAR** o dia 29 de novembro de 1989, as 9:00 horas, para que a comissão ora constituída se reuna, elaborando o competente laudo de avaliação.
- 3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus aos cofres do Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral